



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

Orientações sobre a ordem de convocação dos candidatos aprovados no concurso público previsto no edital nº 01/2022 de 22/04/2022

A ordem de convocação para os candidatos do CREA-PE poderá obedecer à tabela orientadora de ordem convocatória dos aprovados, conforme abaixo:

Ordem de Nomeação	Tipo de Vaga
1	Ampla Concorrência (AC)
2	Ampla Concorrência (AC)
3	Vaga Reservada (NEG)
4	Ampla Concorrência (AC)
5	Vaga Reservada (PCD)
6	Ampla Concorrência (AC)
7	Ampla Concorrência (AC)
8	Vaga Reservada (NEG)
9	Ampla Concorrência (AC)
10	Ampla Concorrência (AC)
11	Ampla Concorrência (AC)
12	Ampla Concorrência (AC)
13	Vaga Reservada (NEG)
14	Ampla Concorrência (AC)
15	Ampla Concorrência (AC)
16	Ampla Concorrência (AC)
17	Ampla Concorrência (AC)
18	Vaga Reservada (NEG)
19	Ampla Concorrência (AC)
20	Ampla Concorrência (AC)
21	Vaga Reservada (PCD)

(AC) Ampla Concorrência (NEG) reserva para Pessoa Negra (Preta ou Parda)
(PCD) reserva para Pessoa com Deficiência

Serão convocados candidatos negros para cargos com quantitativos de vagas superiores ou iguais a 3 (três). Será reservada a terceira vaga disponível para nomeação ao candidato negro e, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, em cada grupo de 5 vagas disponíveis, e, por conseguinte, às nomeações de números 8, 13, 18, 23, 28, 33, sucessivamente.

As nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.